



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 057/2.019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Designa servidora para ocupar função de confiança na Secretaria de Educação Municipal de Boa Esperança do Sul/SP”.

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público envolvido e a necessidade de nomear servidor para assumir as relevantes funções de gestão e controle da merenda escolar municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a senhora, **ANA MARIA DE ARRUDA VERDOLINI**, portadora do **R.G. nº 40.270.556-7**, com formação de nível superior na área de Nutrição, devidamente inscrita em seu Órgão de Classe, para responder pelas ações de controle e gestão da merenda escolar municipal.

Art. 2º. Pela designação ora determinada, fará jus ao recebimento da gratificação prevista no § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 512/2005, mantido os demais benefícios inerentes ao seu atual emprego.

Art. 3º. A servidora designada retornará ao seu emprego de origem com todas as vantagens temporais adquiridas, assim que cessarem os efeitos da presente portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 21 de Agosto de 2019.


FABIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.